



PORTARIAN° 046/2021

Dispõe sobre a representação em conjunto nas ações judiciais ajuizadas em face do Município de Goiânia e das Autarquias integrantes da Administração Pública Municipal.

APROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XVI, do art. 12 da Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Será realizada a representação em conjunto, por intermédio de um único Procurador, conforme distribuição feita pelo Núcleo de Distribuição de Processos – NDP, nas ações judiciais ajuizadas concomitantemente em face do Município de Goiânia e das Autarquias integrantes da Administração Pública Municipal.

§1º A representação em conjunto compreende todas as manifestações judiciais, em todas as fases do processo, bem como as providências administrativas necessárias dela decorrentes.

§2º Quando houver Procurador designado para exercer seus trabalhos na Autarquia, este será o responsável pelo exercício da representação em conjunto, incluindo-se a do Município.

§3º O Procurador responsável deverá indicar, quando houver necessidade, de acordo com sua análise, preliminar de ilegitimidade passiva de um dos Entes.

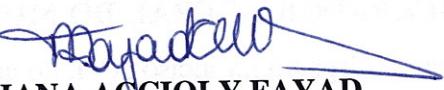
§4º Não se aplica a regra do *caput* nos casos em que houver conflito de interesses na representação dos Entes, hipótese em que o Procurador designado deverá comunicar ao NDP, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da intimação lida, a necessidade de habilitação de outro Procurador para representação do Município, com indicação do número do processo, eventual providência processual a ser cumprida, prazo e a devida justificativa.

§5º No caso do parágrafo anterior, a distribuição do processo judicial, bem como das providências administrativas respectivas, seguirá as regras de distribuição ordinariamente previstas junto ao Núcleo de Distribuição de Processos – NDP.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DAPROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 16 dias do mês de julho de 2021.


TATIANA ACCIOLY FAYAD

Procuradora-Geral do Município